SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o estágio probatório do servidor Renato Dias dos Santos ainda não foi concluído, e requerimento do servidor solicitando prorrogação até ser concluído o presente processo;
RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a vacância do cargo de **MOTORISTA**, ocupado pelo servidor efetivo **RENATO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 2900, CPF: 080.***.034-**, afastado para fins de posse em outro cargo efetivo inacumulável, declarada por meio da portaria nº 045/2022, de *25/03/2022 a 24/03/2024*.

Art. 2º - Fica prorrogada a vacância até pelo período de *25 de março de 2024* a *31 de dezembro de 2024*, pelo fato de o estágio probatório do servidor ainda não ter sido concluído, resguardando seu retorno ao cargo de origem em caso de inaptidão do referido estágio probatório.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de fevereiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:64EC2055

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/